



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 19

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº 23096.042744/2019-01, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 064 de 18 de abril de 2018, e as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contida na NOTA n. 0040/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e decidir com base no artigo 50, § 1º da Lei 9.784/99, pelo arquivamento do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie acumulação indevida de cargos públicos, pelo servidor Júlio Cesar da Silva Costa. Ademais, observa-se juntada de Certidão de Óbito do referido servidor, razão pela qual deixo de determinar abertura de sindicância investigativa para apurar possível cometimento de infração de inassiduidade habitual por parte do referido servidor, como recomenda a Procuradoria Federal através da NOTA n. 0040/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário) e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021, em conformidade com as razões expostas no PARECER n. 00089/2021/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU e considerando o que consta do Processo n.º 23096.017715/2020-37, resolve:

1º. Aplicar a penalidade de demissão ao servidor WAGNER PEREIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1460160-3, em razão de ter cometido a infração de inassiduidade habitual, prevista no art. 132, inc. III, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 13 de abril de 2022